



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020
E 586ª REUNIÃO DO CONEN/DF

Às nove horas e quinze minutos do dia três de setembro de dois mil e vinte, em ambiente virtual, pelo aplicativo *Zoom*, reuniu-se o colegiado para a Nona Reunião Ordinária do exercício de 2020 e 586ª Reunião do CONEN/DF. **Presentes os Conselheiros: A Presidente Teodolina Martins Pereira, o vice-presidente José do Nascimento Rêgo Martins e os demais Conselheiros: Miriam Inez Pessoa de França, Lívia Márcia Faria e Silva, Priscila Estrela Himmen, Hernany Gomes de Castro, Paula Ribeiro e Oliveira, Rogério Henrique Rezende Oliveira, Waleska Batista Fernandes, Aryadne Márcia Argôlo Muniz, Marcos Aurélio Izaías Ribeiro, Stênio Ribeiro de Oliveira, Marcio Cavalcante de Vasconcelos, Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior, Helena Ferreira Moura, Carolina Rebelo Soares, Célia Regina Gomes de Moraes, Juvenal Araújo Júnior e Rodrigo Barbosa da Silva. Participaram como visitantes: Maria do Socorro Garrido Simões (conselheira Suplente da Sociedade Civil) Ricardo Henrique Brito Marques (conselheiro Suplente do Conselho Regional de Psicologia), Wilibrando Bruno Albuquerque de Araújo (servidor da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas); Rosane Helena Violin (servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social), Ângela Cristina Ramirez de Andrade (servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento social), Felipe Arede Ferreira de Brito (servidor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social), Daniel Carvalho de Sousa Santana (conselheiro suplente da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania), Coracy Coelho Chavante – (Presidente do CDCA/DF) e Rafael Gonçalves de Santana e Silva – (Representante Titular Conselho Regional de Psicologia - CRP-DF no Conselho de Assistência Social);** **ABERTURA DOS TRABALHOS:** A Presidente Teodolina Martins saudou a todos os Conselheiros e os demais participantes da reunião. Em seguida, forneceu o número do documento para assinatura da lista de presença no SEI aos Conselheiros e esclareceu que o documento seria para assinatura somente dos conselheiros titulares e aos suplentes que desejassem seria fornecida declaração de presença. Ato contínuo, utilizando-se da prerrogativa regimental, colocou em votação a inclusão de pauta solicitada pelo Vice Presidente, acerca do comportamento dos conselheiros nas reuniões. Encaminhada a votação, foram contrários à inclusão os conselheiros: Marcos, Hernany, Francisco, Helena, Lívia, Aryadne, Marcio, Rogerio, Waleska e Paula. Foram favoráveis à inclusão os Conselheiros: José Martins, Teodolina, Miriam, Rodrigo, Célia, Stênio e Carolina. Dessa forma, reprovada a inclusão do ponto de pauta. Em seguida, a Conselheira Maria Garrido questionou o motivo dos suplentes não assinarem a lista de presença. Em explicação, a presidente Teodolina Martins afirmou que tal medida é para atendimento de pedido do setor de recursos humanos, para evitar divergências quanto ao lançamento dos jetons. Ato contínuo, passou-se a aprovação da ata da 8ª Reunião Ordinária e 585ª. O secretário executivo do Conselho, Sr. Marcelo Ramos, informou que houve pedido de alteração no texto e que fora enviado com antecedência aos conselheiros por e-mail o novo texto contendo as correções. Explicou que não houve pedido de alteração quanto ao novo texto. A Conselheira Maria Garrido questionou quanto a realização das alterações solicitadas e foi respondida positivamente pelo Sr. Marcelo Ramos. **APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** A presidente Teodolina Martins agradeceu aos representantes da SEDES pela



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



presença na reunião e realização da apresentação. O conselheiro Hernany iniciou o ponto de pauta e explicou que a apresentação seria realizada pela Sra. Kariny Geralda Alves Veiga, Subsecretária de Assistência Social. No entanto, esta fora convocada para uma reunião de urgência e em substituição realizarão a apresentação os servidores Rosana, Ângela e Felipe. Iniciada a apresentação, a sra. Rosana descreveu a estrutura da SEDES e plano de contingência criado para o período de pandemia, citando as rotinas de atendimento atualmente realizadas. O Sr. Felipe citou o estreitamento das relações da rede SUAS da população assistida pela SEDES. Esclareceu a importância do estreitamento das relações e criações de fluxos para atendimento às Comunidades Terapêuticas na rede SUS e SUAS. A Sra. Ângela destacou as dificuldades do período da pandemia. A presidente Teodolina Martins agradeceu pela apresentação dos representantes da SEDES. Em complemento, o Conselheiro Hernany agradeceu aos representantes da SEDES e destacou a importância do estreitamento das relações com o CONEN. Em seguida, a Conselheira Waleska explicou como os diálogos vêm sendo estabelecidos entre CAPS-AD e SEDES, por meio do CREAS. Utilizando-se da palavra, a Conselheira Priscila citou o Plano Intersetorial de Assistência à População de Rua. Contudo, destacou as dificuldades enfrentadas pelo CAPS no que tange ao pessoal. Em continuidade às deliberações, o Conselheiro José Martins questionou aos representantes da SEDES como vêm sendo feito o atendimento aos menores. Em esclarecimento, a Sra. Ângela explicou que os CAPS-i tiveram diminuição nas rotinas de atendimento. O Sr. Felipe citou a existência do serviço de abordagem social para os adolescentes. O Conselheiro Hernany questionou se há ausência de vagas para adolescentes com problemas referente à dependência química. Em resposta, a Sra. Ângela respondeu que não há ausência de vagas para o acolhimento aos adolescentes e que a grande dificuldade está em manter o adolescente em acolhimento. O Sr. Rafael, representante do CAS, solicitou o uso da palavra. Concedida a fala pela presidência, o Sr. Rafael destacou a importância das ações realizadas pela SEDES. O Conselheiro Hernany solicitou aos representantes da SEDES que permanecessem na reunião para a discussão do próximo ponto de pauta. Finalizando o ponto de pauta, a presidente Teodolina Martins agradeceu novamente aos representantes da SEDES pela apresentação. **DA REGULAMENTAÇÃO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS (RES. 03 DE 28 JULHO DE 2020-CONAD).** A Presidente Teodolina Martins introduziu a pauta e passou de imediato a palavra ao Sr. Coracy, presidente do CDCA. Em suas falas, demonstrou preocupação acerca do tema. Explicou a necessidade da oitiva do CONANDA para a promulgação da Resolução. Citou a importância da observância do Estatuto da Criança e do Adolescente. Citou as alterações realizadas na composição do CONAD, bem como o entendimento da inconstitucionalidade da Resolução nº 03, elaborada pelo CONAD. Tratou das dificuldades trazidas pela temática. Passada a palavra aos Conselheiros, o Conselheiro José Martins questionou o ponto de vista do CDCA, quanto ao alcance das políticas destinadas a crianças e adolescentes. O Sr. Coracy respondeu que são necessários avanços nas políticas que já existem, como o fortalecimento dos CAPS e fortalecimento da rede de atenção à saúde. O Sr. Rafael pontuou as dificuldades no acolhimento realizado para as pessoas com problemas relacionados a dependência química. Ressaltou as dificuldades já existentes para os adultos. Destacou a necessidade do diálogo com demais campos da sociedade para a construção da política. Ato contínuo, o Conselheiro Marcos questionou ao Sr. Coracy o que o GDF oferece atualmente às crianças e adolescentes com problemas referentes às Drogas. Este, em resposta citou os Adolescentes e CAPS. A Conselheira Priscila fez aparte, explicando os CAPS que realizam especificamente o atendimento à criança e adolescente, bem como os COMPP. Em seguida, a Conselheira



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



Aryadne pontou as inúmeras discussões já acontecidas sobre o tema e a necessidade do respeito às construções históricas sobre o tema e reforçou o papel do CONEN para a efetividade das ações no âmbito do Distrito Federal. Ato contínuo, a Sra. Rosane destacou a necessidade de utilização das estruturas já existentes. Em complemento, o Sr. Felipe destacou a construção de metodologias para o atendimento aos adolescentes. A conselheira Célia iniciou sua fala esclarecendo que as Comunidades Terapêuticas realizam o acolhimento. Destacou também a união de toda a rede de atenção para recepcionar os adolescentes e as famílias para acolhimento das pessoas com problemas referentes à dependência química. Ato contínuo, o Sr. Wilibrando Bruno destacou a previsão do Estatuto da Criança e Adolescente para a aplicação de medidas socioeducativas. Em seguida, a conselheira Waleska fez apontamentos acerca dos desafios para as políticas destinadas aos adolescentes com problemas relacionados a dependência química e a necessidade do reforço às políticas já existentes. Em seguida, a conselheira Maria Garrido questionou os aspectos referentes à destinação do acolhimento aos adolescentes e preservação dos direitos. Corroborou com a fala da Conselheira Célia quanto à união de esforços de todos os integrantes da rede. Ato contínuo, o Conselheiro Hernany citou a importância da decisão coletiva entre os Conselhos responsáveis pela temática (CONEN, CAS, CDCA). Em segundo plano, explanou seu entendimento da necessidade de uma recomendação elaborada pelo CONEN às Comunidades Terapêuticas para abstenção do acolhimento aos adolescentes. Ademais, solicitou a criação de um grupo de trabalho que envolva CONEN, CAS, CDCA. Em aparte, a presidente Teodolina Martins realizou leitura da Resolução nº 01 de 2015 do próprio CONAD, que já previa a possibilidade do acolhimento de adolescentes, contudo, explanou seu entendimento de que o CONAD poderia ter dado espaço à manifestação do CONANDA para a elaboração da Resolução nº 03 de 2020. Utilizando-se da palavra, o Conselheiro José Martins retomou o que fora deliberado por ocasião da 1ª Extraordinária de 2020, com encaminhamento de documento ao CONAD para entendimento dos motivos e discussões que embasaram a elaboração da Resolução nº 03 de 2020. Ato contínuo, a Conselheira Waleska solicitou o encaminhamento da Recomendação para a abstenção do acolhimento dos adolescentes. A conselheira Célia destacou que a Resolução nº 03 de 2020 concede um tempo de 12 meses para a realização das adequações ao acolhimento de adolescentes por parte das Comunidades Terapêuticas e que a aprovação da recomendação de abstenção ao acolhimento entraria em choque com as determinações da política sobre drogas do governo federal. Com a palavra, a Conselheira Aryadne ressaltou as deliberações ocorridas na 1ª Reunião Extraordinária para encaminhamento de documento ao CONAD para a prestação de esclarecimentos. Inscrito na pauta, o Sr. Coracy destacou a insegurança jurídica na temática, com a necessidade de diversos preenchimentos das lacunas. Citou a importância do trabalho em conjunto. Passada a palavra ao Conselheiro Stênio, este destacou a importância do diálogo entre os atores das políticas para tratamento do tema. Ressaltou seu entendimento acerca da inocuidade da votação da recomendação de abstenção, uma vez que a decisão deveria ser tomada pelo Secretário da pasta. Destacou também a necessidade de conferir efetividade às políticas. Finalizadas as discussões, foram encaminhadas as votações. Em primeiro lugar foi votada a criação do Grupo de Trabalho com a participação do CDCA, CAS, SES, CRP e MPDFT, para a discussão da temática. Houve somente o registro contrário à criação do Grupo de Trabalho do Conselheiro Marcos. A segunda votação tratou da elaboração de recomendação de não acolhimento de adolescentes pelas Comunidades Terapêuticas até que o grupo de trabalho realizasse as deliberações. A Conselheira Carolina destacou que as Comunidades Terapêuticas não poderiam ser proibidas de acolherem os adolescentes, medida que somente poderia ser realizada mediante



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



promulgação de lei. Em seguida, o Conselheiro José Martins sugeriu que o CONEN informasse às Comunidades Terapêuticas que o Conselho não realizaria edital para o acolhimento de adolescentes até que o grupo de trabalho a ser criado discutisse a temática. Ademais, a presidente Teodolina Martins ratificou o entendimento da 1ª Reunião Extraordinária para o encaminhamento de documento ao CONAD para a solicitação dos esclarecimentos e motivações para a elaboração da Resolução nº 03 de 2020. Em novo aparte, o sr. Rafael agradeceu a possibilidade de discutir o tema, em construção com os diálogos e análise das pesquisas, deixando o CAS à disposição para deliberar acerca das garantias do direito no acolhimento. O Conselheiro Ricardo solicitou a palavra e explanou a complexidade do tema referente ao acolhimento dos adolescentes. Finalizando a pauta, a presidente Teodolina Martins agradeceu a presença dos membros do CDCA, SEDES e CAS nas discussões.

APRESENTAÇÃO DO PARECER AVALIATÓRIO REFERENTE AO PROJETO DE REINserÇÃO SOCIAL PARA INserÇÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E DEPENDENTES QUÍMICOS NO MERCADO DE TRABALHO, CONFORME PROCESSO SEI Nº 0412-0000385/2019-70; A presidente Teodolina Martins iniciou o ponto de pauta e realizou explicações acerca do objeto do projeto, destacando que o projeto não envolve repasse de recursos e trata-se de um grande trabalho em rede. Passada a palavra ao Conselheiro Marcos, este passou a apresentação do parecer elaborado pela Câmara Técnica. Ato contínuo, o Conselheiro Marcos realizou descrição do projeto e das ações a serem realizadas e solicitou à Conselheira Célia a leitura do parecer da Câmara Técnica. Em síntese, a decisão da Câmara Técnica foi pelo reconhecimento da importância e urgência do projeto, bem como pela confirmação da consonância do projeto às políticas sobre drogas do Distrito Federal. No entanto, houve destaque com a solicitação de encaminhamento da proposta aos setores envolvidos da Secretaria de Justiça e outras Câmaras Técnicas do Conselho. O Conselheiro Hernany esclareceu que a Câmara Técnica não aprovou o processo, sendo necessários maiores esclarecimentos sobre o projeto, devendo ser encaminhado à Câmara de Prevenção. Em seguida, o Sr. Wilibrando Bruno citou os aspectos do projeto em análise. Em continuidade, a Conselheira Priscila pontuou que participou da formulação do projeto e colocou-se à disposição para a apresentação do projeto. Ademais, houve esclarecimentos do Sr. Wilibrando Bruno acerca das deliberações realizadas para o projeto no âmbito da Secretaria de Educação. Em encerramento à deliberação, foram realizados os encaminhamentos da Câmara Técnica. O primeiro, no sentido de realização de reunião com a Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas. O segundo, do encaminhamento do projeto para análise da Câmara Técnica de Prevenção. Ambas as propostas foram aprovadas. A Conselheira Carolina solicitou que a sua pauta fosse deslocada para oportunizar aos representantes da SEJUS a fala no ponto de pauta referente aos resultados das parcerias.

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS ENTRE SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA E COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, PELOS SENHORES DANIEL SANTANA E WILIBRANDO ARAÚJO, SERVIDORES DA SUBSECRETARIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS. A presidente Teodolina Martins iniciou o ponto de pauta, informando que fora recebido pelo Conselho um parecer elaborado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal, o qual confere a competência da ordenação de despesas à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Em continuidade, o sr. Daniel esclareceu que as metas dos planos de trabalho dos Termos de Parceria são cumpridas de forma geral, sendo necessárias adequações. Em complemento, o Sr. Wilibrando Bruno destacou o cumprimento das metas. No entanto, citou a importância da



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



evolução quantitativa das metas, para análise dos resultados, como preleciona o MROSC. A presidente Teodolina Martins realizou aparte para tratar das dificuldades dos Termos de Parceria firmados com as Comunidades Terapêuticas. O Conselheiro Hernany solicitou maior demonstração por parte da realidade, para mostrar o cotidiano das parcerias, a fim de subsidiar a apresentação dos gestores para a realização de uma análise pormenorizada.

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. A Conselheira Carolina apresentou as ações do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Deu destaque ao Projeto “Vida sem Drogas” em parceria com o Narcóticos Anônimos. Relatou os encaminhamentos dos dependentes químicos à rede de proteção. Citou os projetos de prevenção em parceria à SESIPE, para evitar a entrada de drogas nos presídios. Relatou o Projeto Despertar para promover a conscientização quanto aos malefícios do uso de drogas. A presidente Teodolina Martins agradeceu à apresentação da representante do MPDFT pelo conhecimento das ações. O Conselheiro Marcos destacou as ações do Ministério Público e agradeceu à conselheira Carolina pela apresentação das ações.

INFORMAÇÕES GERAIS; A presidente Teodolina Martins citou que foi realizada reunião com a Secretária de Justiça, Sra. Marcela Passamani e o Conselheiro Rodrigo acerca da elaboração dos vídeos da Semana de Prevenção ao Uso de Drogas nas escolas. Relatou também que os vídeos encaminhados pelos Conselheiros serão exibidos na Escola SEJUS no período da Semana. A Conselheira Priscila informou acerca da Jornada de Prevenção ao Suicídio, cuja programação será encaminhada por ela aos Conselheiros. Em seguida, o Conselheiro Juvenal convidou os Conselheiros para a ação “Sua vida vale muito” com a população idosa com o oferecimento de atendimento médico, psicológico e outros serviços. A Conselheira Paula questionou acerca do prazo para o envio dos vídeos à Secretaria de Educação. A presidente Teodolina Martins explicou que os vídeos também seriam encaminhados ao Gabinete da SEJUS para avaliação e inclusão na programação. Em novo aparte, a Conselheira Paula informou que a identidade virtual da semana já estava pronta e fora encaminhada ao e-mail do Conselho. Por fim, o Conselheiro Juvenal informou a relevância da Escola SEJUS na veiculação de vídeos pertinentes às atividades da Secretaria de Justiça e Cidadania e informações de utilidade pública.

ENCERRAMENTO: Por fim, o vice presidente do CONEN/DF, por motivo de queda da conexão da presidente Teodolina Martins, agradeceu a presença de todos, declarando o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrando a plenária às 13h00min. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pela Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF.

Teodolina Martins Pereira
Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
do Distrito Federal

José do Nascimento Rêgo Martins



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



Representante da Sociedade Civil

Miriam Inez Pessoa de França

Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

Lívia Márcia Faria e Silva

Representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal

Priscila Estrela Himmen

Representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal

Hernany Gomes de Castro

Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

Paula Ribeiro e Oliveira

Representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal

Rogério Henrique Rezende Oliveira

Representante da Polícia Civil do Distrito Federal

Aryadne Márcia Argôlo Muniz

Representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal

Marcos Aurélio Izaías Ribeiro

Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares Não Governamentais

Rodrigo Barbosa da Silva

Representante da Sociedade Civil

Francisco das Chagas Aguiar Alves Júnior

Representante do Conselho Regional de Farmácia



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL**



Stênio Ribeiro de Oliveira
Ordem dos Advogados do Brasil / Seção DF

Waleska Batista Fernandes
Conselho Regional de Serviço Social – 8ª Região

Helena Ferreira Moura
Associação Médica de Brasília

Carolina Rebelo Soares
Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Márcio Cavalcante de Vasconcelos
Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

Célia Regina Gomes de Moraes
Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares Não Governamentais

Juvenal Araújo Júnior
Representante da Sociedade Civil